



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 270/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de patrulamento e aplicação de macadame nas vias dos bairros Alto Máximo, Francês e Braço Joaquim, neste Município.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo melhorar as condições de tráfego e acesso nas referidas localidades, especialmente em razão do deterioramento das estradas causado pelo intenso fluxo de veículos e pelas fortes chuvas recentes, que provocaram buracos, desníveis e acúmulo de lama.

O patrulamento e a aplicação de macadame são medidas essenciais para garantir a segurança e o conforto dos moradores, bem como o escoamento adequado da produção agrícola e o trânsito de veículos escolares e de transporte público.

A execução dos serviços representa uma importante melhoria na infraestrutura rural, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento das comunidades.

Luiz Alves/SC, 17 de outubro de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>